



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 04 de março de 2026, da 2ª Sessão da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário das 17h, conforme decisão do Plenário.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0060/2026, encaminhando projeto de lei nº 11/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0061/2026, fazendo convocação de reunião extraordinária, para deliberação dos PL: 08/026, 09/2026 e 11/2026, que tratam de matéria de alto interesse público.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026:"Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026: "Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026: "Altera o art. 6º da Lei nº 2.312, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 04 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 09 de março de 2026, da 2ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 053/2026, respondendo as indicações nº 01,06,09,10,11,12,15,17,20 e 21/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 054/2026 respondendo as indicações nº 02,05,18 e 19/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0062/2026 encaminhando projetos de leis.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2026:

"Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2026:

"Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2026:

"Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1/2026:

"Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1/2026:

"Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

INDICAÇÕES

Nº 36/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, Que sejam adotadas as providências necessárias para a realização das seguintes melhorias na entrada da Comunidade Rural Fazenda Velha:

- 1) Realização de calçamento na entrada da comunidade;
- 2) Instalação de nova lixeira suspensa;
- 3) Instalação de placas de sinalização com os seguintes dizeres: “Entrada e “Saída de Veículos”;
- 4) Instalação de placa identificando o nome da Comunidade – Fazenda Velha;
- 5) Instalação de placas de identificação da igreja local e da escola municipal .

Nº 37/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Possibilidade de implantação do PROJETO IPTU JUSTO no município, com o objetivo de promover maior equidade na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), garantindo que o valor do imposto seja proporcional à realidade dos contribuintes e dos imóveis.

Nº 38/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que se estude a possibilidade de ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento quando estiverem em viagem a serviço da administração pública".

Nº 39/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (PROREFIS) COM A REDUÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DOS JUROS E MULTAS RELATIVOS AOS IMPOSTOS (IPTU E ALVARÁ), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM FATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

GERADOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES (ANTE PROJETO EM ANEXO)".

Nº 40/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja colocado em prática a lei nº 2126/2024 referente a criação do Balcão Municipal de Emprego".

REQUERIMENTOS

Nº 11/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, 01) Qual o quantitativo atual de servidores concursados no cargo de ASG lotados nas escolas? Desse total, quantos estão em desvio de função ou readaptados?

02) Qual a evolução salarial da categoria nos últimos 5 anos em comparação com a inflação oficial (IPCA)? Existe uma previsão orçamentária para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) que inclua a correção de distorções salariais da base da pirâmide?

03) Existe laudo pericial atualizado (LTCAT) atestando as condições de trabalho e o grau de insalubridade de quem atua na limpeza e manipulação de resíduos escolares? Em caso negativo, qual o cronograma para essa atualização?

04) Há algum programa de formação continuada ou incentivo à escolaridade que permita a progressão funcional por mérito/conhecimento para estes profissionais?

05) Qual o índice de absenteísmo (afastamentos por saúde) nesta categoria nos últimos 24 meses? Quais medidas preventivas de saúde ocupacional estão sendo adotadas para mitigar doenças osteomusculares e psíquicas decorrentes do trabalho nas escolas?

06) Considerando que o salário base da categoria é o Salário Mínimo Nacional, como a Administração Municipal/Estadual justifica a inexistência de uma tabela de vencimentos própria que diferencie o servidor concursado (detentor de responsabilidades estatutárias) de um regime geral, conforme preveem as diretrizes de valorização do serviço público?

07) O plano de carreira atual prevê apenas o Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio). Existe algum estudo ou projeto para a implementação de Progressão Horizontal (por avaliação de desempenho) e Vertical (por elevação de escolaridade/titulação), permitindo que o servidor que se qualifica receba uma gratificação ou mudança de nível?

08) Quando foi a última revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) desta categoria? Existe comissão instituída ou cronograma para a reformulação deste plano ainda no exercício atual?

09) Análise de Perda Inflacionária: Qual a perda real do poder de compra dos Auxiliares de Serviços Gerais nos últimos 4 anos, descontando-se o reajuste compulsório do salário mínimo e considerando apenas os ganhos reais da categoria?

10) Qual a justificativa técnica para que outras categorias da Educação possuam níveis de carreira baseados em formação e tempo, enquanto os Auxiliares de Serviços Gerais permanecem estagnados apenas com o benefício temporal do quinquênio?

11) Qual a base legal ou parecer jurídico específico utilizado por este Executivo para definir se o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se enquadra (ou não) na categoria de "cargo técnico"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

para fins de acumulação com um novo cargo? Existe algum impedimento administrativo local, além do texto constitucional, que proíba este servidor de assumir uma segunda função caso haja compatibilidade de horários e a natureza do segundo cargo permita a acumulação? Caso o servidor conclua curso de nível superior ou técnico, qual o procedimento para que sua atual função seja analisada sob a ótica da "natureza técnica", conforme precedentes dos tribunais superiores (STJ e STF)?

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 09/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 09/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026: "Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 09/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 09/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026: "Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 09/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 09/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026: "Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 09 de março de 2026.

**VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 16 de março de 2026, da 2ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 063/2026, solicitando dilatação de prazo para resposta ao Requerimento nº 07/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 058/2026, respondendo à Indicação nº 03/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 057/2026, respondendo às Indicações nºs 04, 08, 13, 14 e 16/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 051/2026, respondendo à Indicação nº 07/2026.

De Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofício nº 111/2026, encaminhando escala de plantão do mês de março/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0068/2026, encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026:"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 41/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Indico que estude a possibilidade de realizar a desativação e desmanche da fonte luminosa existente na praça Nagib Mohallem, bem como a construção de um coreto no local, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado para apresentações culturais, eventos comunitários e atividades de lazer para a população".

Nº 42/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Indico que seja realizada a manutenção do asfalto no trecho que liga a Rua Coronel Gabriel Carneiro à Rua Ângelo Graciano Pereira".

Nº 43/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que seja feito a reforma da quadra existente no Estádio Municipal Dilermando Oliveira"

Nº 44/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de comprar ou adquirir um terreno afim de construir uma escada que dá acesso à Rua Maria José Ribeiro a Rua José Ferreira Pinto do bairro Vale do Sol."

Nº 45/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja destinado mais um servidor para realizar o curso da Polícia Civil de expedição de carteiras de identidades, para que haja no mínimo dois servidores e que o atendimento seja em período integral"

Nº 46/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico, realize estudos de viabilidade para a celebração de termos de cooperação, convênios ou parcerias estratégicas com o Inatel (Instituto Nacional de Telecomunicações) e instituições do ecossistema tecnológico de Santa Rita do Sapucaí (Vale da Eletrônica)".

Nº 47/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que determine ao setor competente da Administração Municipal a Construção de UM PONTO DE ÔNIBUS no BAIRRO SALLES".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Nº 48/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL (TREINADOR) COM ESPECIALIDADE EM BASQUETE".

Nº 49/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a atualização, modernização e ampliação da página oficial do Município na internet, transformando-a em um verdadeiro portal de serviços, transparência e comunicação com a população".

Nº 50/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "Que seja determinado ao setor competente a fiscalização dos postos de combustíveis de nosso município, tendo em vista a possibilidade de se estar praticando sobrepreço e cobrando preços abusivos de combustíveis, tendo em vista o atual cenário mundial e as incertezas que decorrem de possível escassez de combustíveis, entretanto, até o momento atual, nenhum imposto ou preço inflacionado foi repassado das refinarias para as distribuidoras e postos de combustíveis, motivo pelo qual, se faz necessário a fiscalização urgente e imediata de possível abuso de preços praticados em nosso município, o que pode acarretar sério transtornos e prejuízos para a população de Conceição do Rio Verde-MG".

Nº 51/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que determine aos setores e órgãos competentes da Administração Municipal que realizem um levantamento completo de todos os terrenos pertencentes ao município, bem como a elaboração de um cronograma periódico de limpeza e manutenção dessas áreas".

Nº 52/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que se estude a possibilidade do município ofertar cursos gratuitos de corte costura e manutenção de máquina de costura industrial".

Nº 53/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de transporte escolar no período noturno aos alunos adultos residentes na zona rural que desejam retornar aos estudos na sede do município. A presente indicação visa atender moradores das seguintes localidades: Fazenda São José, Fazenda Velha, Fazenda do Bebeto e Fazenda do Guilherme, que manifestaram interesse em concluir seus estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou outras modalidades ofertadas no período noturno".

REQUERIMENTOS

Nº 12/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, Informação à esta Casa Legislativa a relação de funcionários contratados e que atuam na área da saúde, com seus respectivos cargos ocupacionais, vencimentos e a vigência contratual.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026:

"Institui o Programa Base Forte na Educação para Todos, destinado ao reforço e fortalecimento do aprendizado dos estudantes do município, e dá outras providências".

- Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026:

"Institui o Programa Base Forte na Educação para Todos, destinado ao reforço e fortalecimento do aprendizado dos estudantes do município, e dá outras providências".

- Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026:

"Institui o Programa Base Forte na Educação para Todos, destinado ao reforço e fortalecimento do aprendizado dos estudantes do município, e dá outras providências".

- Enviado em 16/03/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 16 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 23 de março de 2026, da 2ª Sessão da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De João Carlos Reis de Carvalho- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, respondendo ao Requerimento nº 6/2026 de autoria do nobre vereador Luciano dos Reis Bento.

De Patricia Cláudia de Almeida - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 83/2026, respondendo ao Requerimento nº 09/2026 de autoria do nobre vereador Luciano dos Reis Bento.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 076/2026 respondendo ao Requerimento nº 08/2026 de autoria dos nobres vereadores Klemylson B. G. Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 77/2026 encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026:

“Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

“Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026:

“Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei de Lei Ordinária nº 7/2026:

“Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026:

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 57, de 22 de julho de 2019, para ampliar o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

INDICAÇÕES

Nº 54/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Indica que se estude a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção do córrego em Águas de Contendas, localizado nas imediações do Parque das Águas até onde acontece o deságue do Rio".

Nº 55/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Indica colocação de faixa de pedestre nas ruas e cruzamentos da pista de caminhada nas imediações do Supermercado Torres 2 até o portal da cidade bem como a instalação de placas de sinalização indicando tratar-se de área destinada a pratica de caminhada e corrida".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Nº 57/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Transporte para buscar os alunos que estudam no período noturno na Escola Estadual Dom Othon Motta".

Nº 58/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Solicitando à prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2023".

Nº 59/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a viabilidade de retomar o Projeto “Forró na Praça”, com a realização periódica em praças públicas do município".

Nº 60/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um PROJETO DE LEI que "Altera redação do art. 69, da Lei nº 961/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conceição do Rio Verde".

Nº 61/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que se estude a possibilidade de reformar a enfermaria feminina do Hospital São Francisco de Assis na qual permanece os internados pelo SUS".

Nº 62/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de calçar o Centro de Eventos e que seja feito eventuais reparos no palco como também fazer uma passarela ao redor destacando-a com uma cor diferenciada (amarelo ou vermelho por exemplo) que possa ser usada para caminhada".

Nº 63/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja estudada a viabilidade de asfaltar e restaurar de um modo geral as ruas do município, bem como seja feita a redução das dimensões das tampas dos bueiros".

Nº 64/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CIDADE PARA QUE SEJA INCORPORADO NO CONTRATO A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE UM ALMOÇO (MARMITEX) E DEMAIS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO E PARA ESSES TRABALHADORES QUE ESTÃO LIDANDO COM A LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL".

Nº 65/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "que providencie a aquisição e instalação de geradores de energia elétrica para a escola e para o posto de saúde da Comunidade Rural da Fazenda Velha".

REQUERIMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Nº 13/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Venho por meio desta apresentar uma solicitação da comunidade em relação aos espaços públicos destinados à prática esportiva em nosso município. Atualmente, usuários do espaço conhecido como “parquinho” têm enfrentado dificuldades quanto à falta de definição e cumprimento de horários, além de ausência de funcionamento aos sábados no período da tarde, que é um dos momentos de maior disponibilidade da população.

Também destacamos a existência de outro espaço público, conhecido como “Pó”, que possui uma quadra de areia com grande potencial, porém sem as condições adequadas de uso. A comunidade sugere sua revitalização e melhor estruturação, ampliando as opções para prática esportiva na cidade.

Com o objetivo de fortalecer essa solicitação, foi criado um formulário de apoio popular, reunindo manifestações favoráveis à melhoria e ampliação desses espaços.

Diante disso, solicitamos sua atenção e apoio para:

- Organização e cumprimento de horários no “parquinho”;
- Funcionamento aos sábados à tarde;
- Avaliação e possível revitalização da quadra de areia do “Pó”.

Acreditamos que o incentivo ao esporte contribui diretamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da convivência comunitária.

I – QUANTO AO ESPAÇO "PARQUINHO":

1. Qual a escala oficial de funcionamento e quem são os responsáveis pela abertura e fechamento do local?
2. Existe a viabilidade de estender o funcionamento aos sábados no período da tarde, atendendo à demanda das famílias que trabalham durante a semana?
3. Requer-se a fixação de placa informativa no local com os horários de funcionamento atualizados.

II – QUANTO AO ESPAÇO "PÓ":

1. Existe projeto ou previsão orçamentária para a revitalização da quadra de areia deste logradouro?
2. Solicita-se a avaliação técnica para melhoria da estrutura (areia, iluminação e cercamento), visando garantir condições adequadas de uso.

MOÇÕES

Nº 4/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no uso das atribuições que me são conferidas, apresento MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2531/2021, que institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica.

Considerando que os profissionais técnicos e administrativos desempenham papel essencial no funcionamento das unidades escolares, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Considerando que esses trabalhadores são responsáveis por atividades fundamentais, como gestão escolar, secretaria, alimentação, manutenção e apoio pedagógico;

Considerando a necessidade de valorização desses profissionais, historicamente desassistidos em políticas de remuneração justa;

Considerando que a instituição de um piso salarial nacional promove maior equidade, dignidade e reconhecimento profissional em todo o país;

Manifestamos nosso apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, por entendermos que a medida representa um avanço significativo na valorização dos profissionais da educação básica e no fortalecimento da escola pública.

Diante do exposto, solicitamos aos parlamentares do Congresso Nacional que envidem esforços para a aprovação da referida matéria.

Nº 5/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS á Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, pela celebração do Dia Mundial da Saúde. A presente moção tem como objetivo homenagear a dedicação, o compromisso e a sensibilidade da vereadora, que, além de exercer com excelência sua função no Legislativo, carrega em sua trajetória profissional a nobre missão da enfermagem, contribuindo diretamente para o cuidado e o bem-estar da população. A homenagem vai para quem vive essa missão todos os dias. Vereadora Miriam! Sua trajetória como enfermeira trouxe para o nosso município o que tanto precisa: o olhar atento de quem sabe o valor de cada vida.

Você não apenas legisla; você cuida. Sua atuação faz a diferença porque nasce da prática, do plantão e do compromisso real com o bem-estar do nosso povo. Obrigado por ser a voz da saúde e a força da mudança em nossa cidade!"

Parabéns por fazer a diferença de verdade!"

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 23/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026: “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS para o ano de 2026 e dá outras providências.”

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 23/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026: “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS para o ano de 2026 e dá outras providências.”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 23/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026: “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS para o ano de 2026 e dá outras providências.”

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 23 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 30 de março de 2026, da 2ª Sessão da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário das 17h30min, conforme decisão do Plenário.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 078/2026, encaminhando balancetes dos meses de setembro a dezembro de 2025.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 079/2026, respondendo Indicação nº 29/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 083/2026, respondendo Indicação nº 36/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 085/2026, respondendo ao Requerimento nº 07/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 084/2026, solicitando dilatação de prazo para resposta ao Requerimento nº 11/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 085/2026, fazendo agradecimento e solicitando apoio.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 080/2026, respondendo Indicação nº 28/2026.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 081/2026, respondendo as Indicações nº 22, 25, 38 e 40/2026.

De Patricia Cláudia de Almeida - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 91/2026, respondendo ao Requerimento nº 34/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

Nº 66/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de aquisição de um PARQUINHO a ser instalado na Quadra Municipal de Esportes Zeferino de Souza Alexandrino (Quadra do parquinho)".

Nº 67/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que seja realizado estudo de viabilidade para a aquisição de um aparelho de radiografia panorâmica para atendimento na rede pública municipal".

Nº 68/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que se estude a possibilidade de disponibilizar aulas de Zumba para os moradores da Comunidade Rural da Fazenda Velha".

Nº 69/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de instalar um parquinho na praça do Bairro Conjunto Habitacional Deputado João Pedro Gustin".

Nº 70/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, A possibilidade de encaminhar ao consultório odontológico da Comunidade Rural da Fazenda Velha, uma cadeira odontológica que se faz necessária pois facilitará o trabalho dos dentistas e adicionar ao local especialidades que já são promovidas no nosso município".

Nº 71/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE LEVAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS COMO COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ESGOTO NA PRIMEIRA RUA PROJETADA, LOCALIZADA AO LADO DO PARK IPANEMA, NA ESTRADA SENTIDO A FAZENDA DO IBRAHIM (TAMBÉM CONHECIDO COMO LOTEAMENTO NOIVA DA COLINA)".

Nº 72/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA VERIFICAR A LEGALIDADE E CONFORMIDADE MÉDICA DAS CONDUTAS DA MÉDICA DRA. LUCIANA JUNQUEIRA REIS CASTRO, ATUALMENTE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO DO PSF DO BAIRRO DA ESTAÇÃO".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Nº 73/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de implantar/disponibilizar transporte circular no período da manhã nos bairros Estação, Nazaré e Vale do Sol".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Nº 14/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, informações detalhadas acerca da aquisição de canos/manilhas destinados à tubulação do córrego localizado no bairro Chácara das Rosas.

Solicita-se, especificamente:

1. O valor total pago na aquisição dos referidos canos/manilhas;
2. A data em que foi realizada a compra;
3. A previsão para a instalação dos mesmos no local mencionado.

Tal solicitação tem por finalidade garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e acompanhar o andamento das obras de interesse da comunidade.

Nº 15/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Em resposta ao Requerimento nº 07/2026, esta Administração Municipal fundamentou o não pagamento de reflexos salariais na dobra de turno com base no Art. 36 da Lei nº 1.318/2002, que veda ao substituto o gozo de "demais vantagens". Ocorre que tal interpretação padece de equívoco técnico quanto à natureza jurídica das verbas pleiteadas.

DA DISTINÇÃO ENTRE REMUNERAÇÃO E VANTAGEM

O próprio Art. 36 estabelece que: "O substituto terá remuneração correspondente ao cargo em substituição".

É imperativo distinguir que o 13º salário e o Terço Constitucional de Férias não são "vantagens" ou "benefícios", mas sim componentes indissociáveis da Remuneração Integral, conforme garantido pelo Art. 7º, VIII e XVII, c/c Art. 39, §3º da Constituição Federal.

Natureza Remuneratória: Enquanto as "vantagens" referidas na lei municipal tratam de acréscimos pecuniários específicos (como gratificações ou auxílios), o 13º e as férias possuem natureza salarial stricto sensu.

Se o servidor exerce a substituição (dobra) e recebe por essas horas, esse valor compõe sua base remuneratória mensal. Logo, o cálculo do 13º e das férias deve, obrigatoriamente, refletir a média dessas horas trabalhadas, sob pena de violação do princípio da irredutibilidade salarial e do enriquecimento ilícito da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Diante da clareza do texto legal que garante a "remuneração correspondente", na certeza de seu costumeiro apoio, sugiro que seja reconsiderado o seu posicionamento originalmente adotado afim de considerar a incidência do décimo terceiro, férias e terço de férias como de natureza remuneratório.

Requer-se:

Quando que será feito o reconhecimento e pagamento do 13º e o terço de férias que incidem sobre a remuneração da dobra, visto que não se enquadram na vedação de "vantagens" do Art. 36?

Caso a Administração persista no entendimento restritivo, requer-se o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal para sanar a ambiguidade do Art. 36, adequando-o expressamente ao entendimento dos Tribunais Superiores (STF/STJ) e ao Texto Constitucional.

MOÇÕES

Nº 7/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO ao Dr. Lucas Andrade Meirelles.

Dr. Lucas Andrade Meirelles iniciou sua trajetória escolar em Conceição do Rio Verde, onde cursou o ensino fundamental na Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro e na Escola Estadual Dom Othon Motta. Iniciou o ensino médio na própria Escola Estadual Dom Othon Motta e concluiu os estudos no Colégio Laser, em São Lourenço. Após o ensino médio, graduou-se em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), no campus de Rio Claro, onde também realizou seu mestrado em microbiologia aplicada. Durante esse período, desenvolveu pesquisas sobre a simbiose entre formigas cortadeiras e fungos, incluindo um período com uma bolsa de estudos de 6 meses na Universidade do Texas em Austin, nos Estados Unidos. Dando continuidade à sua formação, realizou seu doutorado em biologia no renomado Caltech (California Institute of Technology, ou Instituto de Tecnologia da Califórnia), nos Estados Unidos, voltando suas pesquisas para o estudo de patógenos bacterianos pulmonares e resistência a antibióticos. Depois de quase sete anos na Califórnia, Lucas se mudou para a Suíça para atuar como pesquisador de pós-doutorado na EPFL (École Polytechnique Fédérale de Lausanne, ou Escola Politécnica Federal de Lausanne), trabalhando com organoides (miniórgãos desenvolvidos em laboratório) no estudo de infecções bacterianas. Após quatro anos na Suíça, Lucas retornou aos Estados Unidos. Atualmente, Lucas é professor na Escola de Medicina de Harvard e no



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Hospital Geral de Massachusetts (Massachusetts General Hospital), onde lidera seu próprio laboratório de pesquisa. O foco do seu trabalho é o estudo de infecções pulmonares crônicas e o desenvolvimento de estratégias de tratamento mais eficazes. Ao longo de sua carreira, publicou 18 estudos científicos e apresentou seus trabalhos em conferências no Brasil, nos Estados Unidos e em diversos países da Europa, como Alemanha, Suíça, Espanha e Reino Unido.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção seja encaminhada ao homenageado, com os votos de congratulações e apreço.

Nº 8/2026 dos Vereadores José Augusto Lucas Maia Balbino, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, O Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO à Ilustríssima Senhora Maira Victória Abdu Guimarães Mesquita, Investigadora da Polícia Civil, em razão de sua aposentadoria após 26 (vinte e seis) anos de relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Ao longo de sua trajetória profissional, a homenageada exerceu suas funções com elevado comprometimento, ética, coragem e responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a promoção da segurança pública e a tranquilidade da população de Conceição do Rio Verde.

Sua atuação sempre foi marcada pelo profissionalismo, pela dedicação ao serviço público e pelo respeito ao próximo, tornando-se referência no exercício da função policial e deixando um legado de seriedade e compromisso com a justiça.

Durante quase três décadas de atuação, demonstrou sensibilidade no atendimento à população e firmeza na defesa da lei, sendo reconhecida pelo seu trabalho exemplar e pela relevante contribuição ao nosso município.

Neste momento especial, em que se encerra um ciclo de importantes realizações, esta Casa Legislativa manifesta sua gratidão pelos serviços prestados, desejando-lhe uma aposentadoria repleta de saúde, paz, felicidades e novas conquistas.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à homenageada como forma de reconhecimento e apreço.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 30/03/2026 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

“Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 30/03/2026 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026:

“Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 30/03/2026 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026:

“Dispõe sobre o reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 30 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL